



UNIÃO DAS FREGUESIAS
CALDELAS, SEQUEIROS E PARANHOS
JUNTA DE FREGUESIA

CONTRATO DE EMPREITADA

OBJECTO: Empreitada de “Alargamento de Troço na Rua Monte São Sebastião - Caldelas”

PREÇO CONTRATUAL: 40.206,00 €

DATA: 30/03/2024

PRIMEIRO OUTORGANTE: JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDELAS, SEQUEIROS E PARANHOS, pessoa coletiva número 510 835 350, representada pelo seu Presidente José Manuel Fernandes Almeida, [REDACTED]

[REDACTED] outorgando no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: José Dias Fernandes, LDA, empresa com sede na Rua da Sede da Junta nº 63, 4720-558 Paranhos, AMARES, contribuinte fiscal [REDACTED]

[REDACTED] adiante designado por Segundo Outorgante.-----

CONSIDERANDO QUE:-----

UM: Por deliberação da Junta de freguesia de Caldelas, Sequeiros e Paranhos, datada de 13 de fevereiro de 2024, foi aprovado o desenvolvimento de um procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19º Código dos Contratos Públicos, cujo objeto é a execução da empreitada designada por “Alargamento de Troço na Rua Monte São Sebastião - Caldelas”.-----

DOIS: Por Deliberação do Presidente de Junta da União de freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos datado de 10 de fevereiro de 2024, foi adjudicado à segunda outorgante a empreitada designada por “Alargamento de Troço na Rua Monte São Sebastião - Caldelas”, bem como aprovada a minuta do contrato.-----

ENTRE OS OUTORGANTES É CELEBRADO A PRESENTE MINUTA DE CONTRATO QUE FICA A REGER-SE PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:



UNIÃO DAS FREGUESIAS
CALDELAS, SEQUEIROS E PARANHOS
JUNTA DE FREGUESIA

PRIMEIRA: É objeto deste contrato, cuja minuta foi aprovada pelo Sr. Presidente da Junta, a execução, pelo *Segundo*, da empreitada “Alargamento de Troço na Rua Monte São Sebastião- Caldelas”, a qual lhe foi adjudicada por Despacho do Sr. Presidente da Junta, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, em resultado do consulta prévia para o efeito levado a cabo.-----

SEGUNDA: Os trabalhos que constituem a empreitada serão executados em conformidade com o Projeto e Caderno de Encargos que serviram de base à formulação da Proposta apresentada pelo *Segundo*, os quais se dão aqui por reproduzidos como fazendo parte integrante deste contrato.-----

TERCEIRA: O preço contratual da empreitada é de 40.206,00 € (quarenta mil, duzentos e seis euros), vigorando no que respeita à retribuição ao empreiteiro, os preços unitários constantes da Lista apensa à Proposta apresentada no concurso pelo Segundo Outorgante, a qual se dá aqui por reproduzida como fazendo parte integrante deste contrato. Aos valores resultantes da aplicação da referida Lista, acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, ascendendo assim a 40.618,36 € (quarenta mil, seiscentos e dezoito euros e trinta e seis cêntimos), o encargo total previsível com o presente contrato.-----

QUARTA: O encargo total deste contrato será satisfeito no corrente ano económico através da dotação da rubrica orçamental 01/07.01.04.01 e com o n.º cabimento 1, que se anexa a esta minuta.-----

QUINTA: O prazo para a conclusão da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias.-----

SEXTA: No que respeita ao regime de pagamentos e de revisão de preços, observar-se-á o que se encontra prescrito no Caderno de Encargos.-----

SÉTIMA: Ao abrigo do artigo 290º-A do CCP, foi designado gestor do contrato o [REDACTED]-----

ESTA MINUTA DO CONTRATO, ESCRITA EM DUAS FOLHAS, FOI FEITA EM DOIS EXEMPLARES AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SENDO UM ENTREGUE AO SEGUNDO OUTORGANTE E FICANDO O OUTRO ARQUIVADO NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE: [REDACTED]

O SEGUNDO OUTORGANTE: [REDACTED]



4720-351 Paranhos AMARES